

MARCELO REBELO DE SOUSA, O “CANDIDATO MODERADO QUE ESMAGOU A ESQUERDA



Numa reação aos resultados das eleições presidenciais, Rui Rio felicitou Marcelo Rebelo de Sousa, o candidato apoiado pelo PSD, pela reeleição como Presidente da República no domingo. O Presidente do PSD apelou ao Chefe de Estado para que, no segundo mandato, seja “mais exigente com o Governo”



pág. 8

PARLAMENTO

PSD DEFENDE ERRADICAÇÃO DA “POBREZA ENERGÉTICA”

O PSD lembra que uma em cada cinco famílias portuguesas não tem dinheiro para aquecer a casa no inverno



pág. 11

LOCAIS

PSD PEDE URGÊNCIA NA REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

Inaugurada em 1978, este estabelecimento de ensino é aquele que está em “piores condições em todo o distrito de Santarém”



pág. 12

REGIONAIS

VISITA DO SECRETÁRIO REGIONAL DO MAR E PESCAS À GRACIOSA PARA OUVIR OS PESCADORES

João Bruto da Costa, deputado do PSD/Açores, considera que a deslocação foi “proveitosa” para os interesses da ilha



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

DIGNIDADE

O PSD foi o único partido a alertar nas últimas legislativas para "a degradação notória das funções de soberania e dos seus agentes". Na verdade, o Estado encontra-se cada vez mais fragilizado nas funções de garantir a liberdade e a justiça dos cidadãos e proteger as liberdades e a segurança na circulação de pessoas.

A falta de atratividade da carreira infelizmente atinge, de resto, não apenas as forças de segurança como a carreira militar. Não surpreende, por isso que, pela primeira vez, um concurso da PSP não tenha preenchido as vagas disponíveis para ingresso, que teve apenas 793 candidatos aprovados para mil vagas disponíveis.

Servir o País através de uma força policial já não é nem serve os objetivos de vida para os jovens portugueses. A falta de efetivos da PSP e na GNR e os contingentes envelhecidos têm sido um problema sério que afetam estruturalmente a eficácia das polícias portuguesas.

Há ainda um outro setor que é frequentemente esquecido quando falamos da autoridade do Estado e de preservar o sentimento de segurança dos cidadãos, que é O Corpo da Guarda Prisional. Estes agentes são o garante da segurança e da ordem nos estabelecimentos prisionais, zelam pela observância da lei e dos regulamentos penitenciários, exercem a custódia sobre detidos no exterior dos estabelecimentos prisionais e participam nos planos da ressocialização dos reclusos. São estes agentes que funcionam como a primeira linha de proteção dos reclusos perante a sociedade.

Neste início de ano, ficámos a saber que um destes agentes, afeto ao Estabelecimento Prisional de Setúbal, se suicidou. O agente, que se encontrava em baixa médica, não aguentou, no exercício de funções, a pressão psicológica, as ameaças de morte dos reclusos e a vandalização do automóvel, a que fora sujeito.

Parece evidente que há uma clamorosa falha do Governo em dar condições e a prestar apoio a estes agentes. O mesmo Governo que, em abril passado, libertou dois mil reclusos das cadeias por causa da pandemia, quando não havia um único infetado e os portugueses estavam confinados, mas que não cuida dos guardas que garantem o funcionamento do próprio sistema prisional.

Aquando de uma visita da PSP, em Alcântara, no final de 2019, Rui Rio punha o dedo na ferida: "Quem lá vai dentro vê que as condições em que os polícias aqui trabalham são muito fracas, reconheço a razão da PSP quando critica a forma como trabalha. (...) Temos de fazer uma reflexão e canalizar o investimento público para áreas de soberania, designadamente a segurança e justiça".

A segurança nacional é um dos pilares da soberania nacional. O bem-estar dos cidadãos depende da qualidade das nossas polícias, incluindo os elementos dos serviços prisionais. Devemos sobretudo ao trabalho das forças de segurança o facto de Portugal ser o País mais seguro da União Europeia e o terceiro do mundo. Devemos às forças de segurança a manutenção da ordem pública, como comprovamos na última campanha eleitoral, com a intervenção exemplar e cirúrgica dos agentes da PSP, numa ocorrência lamentável, em Setúbal.

Para que serve o apoio terapêutico e psicológico prestado aos guardas prisionais, se estes não são tratados com dignidade? Se não são protegidos pelo próprio Estado que representam?

E não bastarão nem os meios técnicos, nem as instalações apetrechadas. É necessário que o Governo dê resposta às inquietações profissionais, dignificar todos os quadros orgânicos das forças de segurança, bem como os respetivos estatutos de pessoal e regulamentos disciplinares e de avaliação.

Esta será, com certeza, a melhor forma de retribuir a missão dos homens e mulheres que velam diariamente pela segurança de pessoas e bens.

MARCELO REBELLO DE SOUSA MODERADO QUANTO



Rui Rio felicitou Marcelo Rebelo de Sousa, o candidato apoiado pelo PSD, pela reeleição como Presidente da República este domingo. "Parabéns ao professor Marcelo Rebelo de Sousa vencedor destas eleições, apoiado pelo PSD, diria que antes até da primeira hora, porque quando o Conselho Nacional lhe declarou apoio ainda ele não tinha dito formalmente que era candidato", afirmou.

Numa reação aos resultados das eleições presidenciais, o Presidente do PSD apelou ao Chefe de Estado para que, no segundo mandato, seja "mais exigente com o Governo". Rui Rio diz que aquilo que tem acontecido, particularmente nos últimos tempos na gestão da pandemia de covid-19, demonstra o "desgoverno" do Governo e é "extremamente grave para o futuro próximo de Portugal". "Da nossa parte, que tenho dado ao Governo todas as condições para gerir bem a pandemia, eu próprio já fui mais exigente, porque chega a um momento dá-se as condições, mas é preciso dizer basta porque as coisas não podem continuar como foram nas últimas três semanas", alertou.

O líder do PSD considerou que os resultados eleitorais provam um "esmagamento claro da esquerda e uma vitória fortíssima do candidato moderado" [Marcelo Rebelo de Sousa], que relegou a esquerda toda junta para o patamar entre os 20 e os 23%.

Outro dado a ter em conta, segundo Rui Rio, é o resultado alcançado pelo candidato do Chega no Alentejo, que ultrapassou o PCP. "O mais marcante para mim, algo que eu próprio desconhecia, aliás não pensei que fosse possível, é ver um candidato de extrema direita a passar o Partido Comunista onde o PSD não tem conseguido passar e, onde, o PS passa muitas vezes, mas com muitas dificuldades", apontou.

Para o Presidente do PSD, o derrotado deste ato eleitoral é o PS, tendo sido batido de uma "forma terrível" devido à "falta de comparência". "O PS numa eleição tão importante não conseguiu rever-se em nenhum candidato, não conseguiu encontrar um candidato em que se visse", frisou.

Rui Rio lembra ainda que o PS está "excelente em sondagens", mas nas eleições "as coisas são mais complicadas".

Antes da declaração de Rui Rio, Salvador Malheiro declarou que os números da abstenção vieram "contrapor uma previsão mais negativa", congratulando todos aqueles que exerceram o direito de voto e organizaram o ato eleitoral. "Estes primeiros números que nós temos da afluência vêm precisamente contrapor essa previsão mais negativa, portanto, as primeiras palavras do PSD são para congratular todos os nossos concidadãos pela forma como exerceram o seu direito e dever neste dia", expressou o vice-Presidente social-democrata.

Salvador Malheiro deixou ainda "uma palavra de enorme reconhecimento público" a quem esteve na organização e planeamento deste ato eleitoral, sobretudo às pessoas que no terreno implementaram de forma "muito competente" todas as mesas eleitorais. O vice-presidente do PSD referia-se ao trabalho dos autarcas, presidentes de câmara e de juntas de freguesias, assim como todos aqueles que fizeram parte das mesas eleitorais. "O povo português revelou uma enorme maturidade política e percebeu da importância deste ato eleitoral", venceu.

Marcelo Rebelo de Sousa foi reeleito Presidente da República nas eleições de domingo, com 60,70% dos votos. Rui Rio votou, pelas 11h30, na Escola do Bom Sucesso, no Porto.

DELO DE SOUSA, O "CANDIDATO QUE ESMAGOU A ESQUERDA"



GOVERNO NÃO TEM “BOM SENSO” NA VACINAÇÃO



Rui Rio critica o duplo erro do Governo na definição dos grupos prioritários de vacinação em Portugal. O Presidente do PSD considera que o Executivo errou em primeiro lugar “ao não incluir os principais decisores políticos nas prioridades de vacinação”, e agora a correção que faz é “por via do exagero”.

“O Governo errou ao não incluir os principais decisores políticos nas prioridades de vacinação. Quando corrige, volta a errar por via do exagero. Não inclui os médicos do setor privado, mas alarga, p.ex., à globalidade dos órgãos de soberania. Falta firmeza e bom senso”, escreve o líder do PSD na sua conta oficial no Twitter.

De acordo com um despacho do Primeiro-Ministro, os titulares de órgãos de soberania, deputados, funcionários da Assembleia da República, membros dos órgãos das Regiões Autónomas e presidentes de câmara, enquanto responsáveis da proteção civil, vão começar a ser vacinados na próxima semana.

No entanto, ainda não foram vacinados 96% dos profissionais de saúde do privado, assim como os bombeiros e as forças de segurança.



Rui Rio ✓
@RuiRioPSD

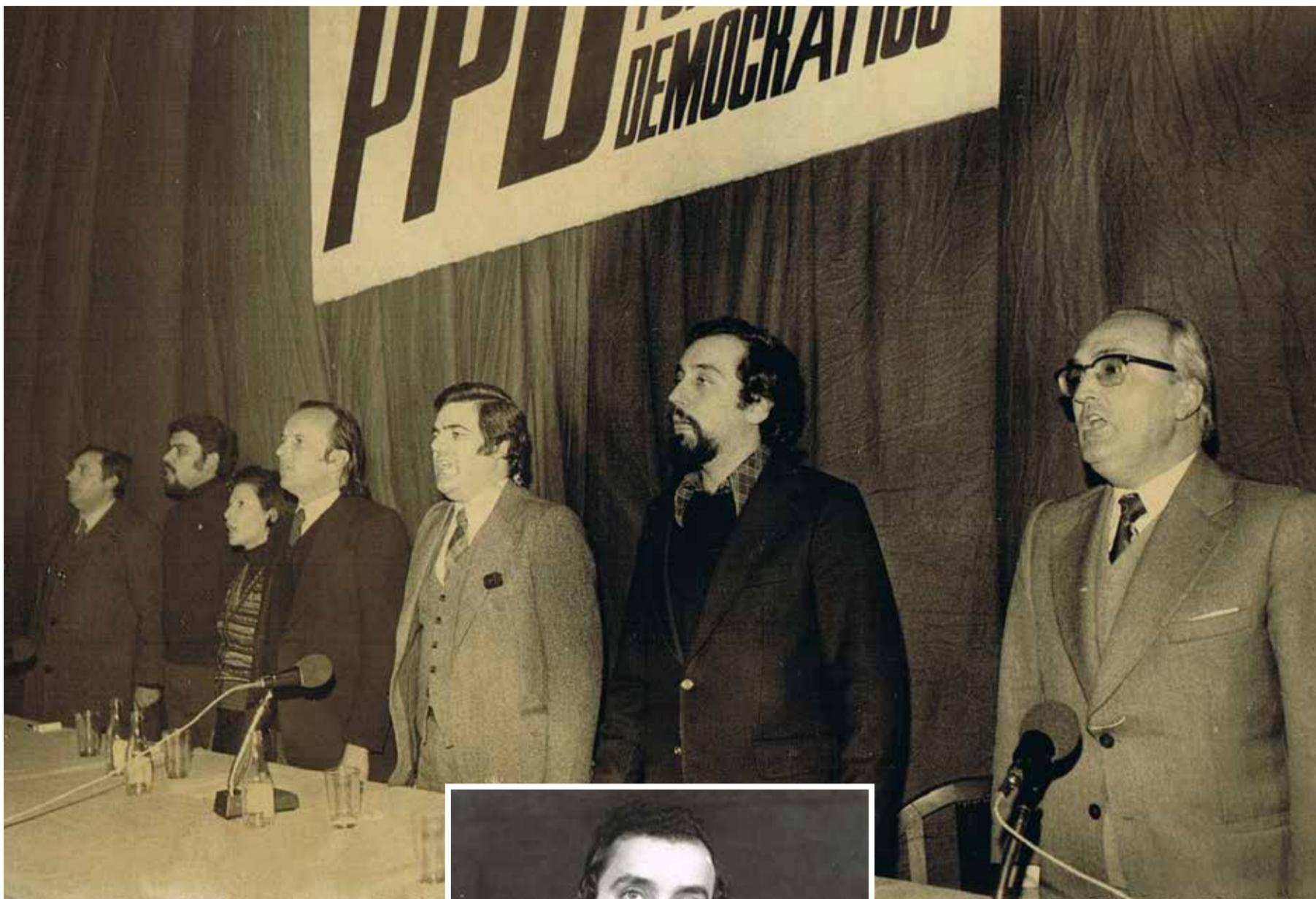


O Governo errou ao não incluir os principais decisores políticos nas prioridades de vacinação. Quando corrige, volta a errar por via do exagero. Não inclui os médicos do setor privado, mas alarga, p.ex., à globalidade dos órgãos de soberania. Falta firmeza e bom-senso.

5:33 PM · 26 de jan de 2021 · Twitter for iPad

PERFIL

MARCELO REBELO DE SOUSA REELEITO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



Marcelo Rebelo de Sousa, reeleito Presidente da República, liderou o PSD e distinguiu-se no comentário televisivo, numa vida dividida entre o ensino de Direito, a política e a comunicação social.

Liderou o PSD entre 1996 e 1999 e passadas duas décadas, em 9 de março de 2016, assumiu a chefia do Estado, exercendo-a num registo original de contacto próximo e informal com os cidadãos, agenda intensa e presença mediática constante, com intervenção sobre diversos temas da atualidade, e acompanhamento ativo da governação e da atividade parlamentar.

Católico, com 72 anos, com dois filhos e cinco netos, Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa nasceu em 12 de dezembro de 1948, em Lisboa, filho mais velho de Maria das Neves Fernandes Duarte e de Baltazar Rebelo de Sousa, que foi governante do Estado Novo, próximo de Marcello Caetano.

“Nasci em finais de 1948, numa família da média burguesia lisboeta, o pai médico, de origem minhota, salazarista da primeira geração da Mocidade Portuguesa, a mãe assistente social, de ascendência beirão. Um e outro, curiosamente, reticentes aos excessos do liberalismo económico, preocupados com os mais pobres”, escreveu o próprio Marcelo Rebelo de Sousa, num perfil publicado em 1998.

Cresceu em Lisboa e foi um aluno brilhante, concluindo os estudos no Liceu Pedro Nunes, em 1966, com média de 19 valores, a mesma classificação com que se licenciou em Direito, em 1971, pela Faculdade de Direito da



Universidade de Lisboa.

Terminou o mestrado em 1972 e, mais tarde, o doutoramento em Ciências Jurídico-Políticas, em 1984, com uma tese intitulada “Os partidos políticos no direito constitucional Português”.

Fez parte de movimentos e grupos da Igreja Católica e integrou a SEDES - Associação para o Desenvolvimento Económico e Social, com o seu amigo de juventude António Guterres, que durante o seu mandato presidencial viu tornar-se secretário-geral das Nações Unidas.

Na década de 1990, os dois amigos coincidiram na liderança dos respetivos partidos, PS e PSD, com António Guterres Primeiro-Ministro e Marcelo Rebelo de Sousa na oposição.

Marcelo Rebelo de Sousa iniciou o seu percurso político-partidário no Partido Popular Democrático (PPD) - mais tarde Partido Social Democrata (PSD) - no momento da sua fundação, em maio de 1974.

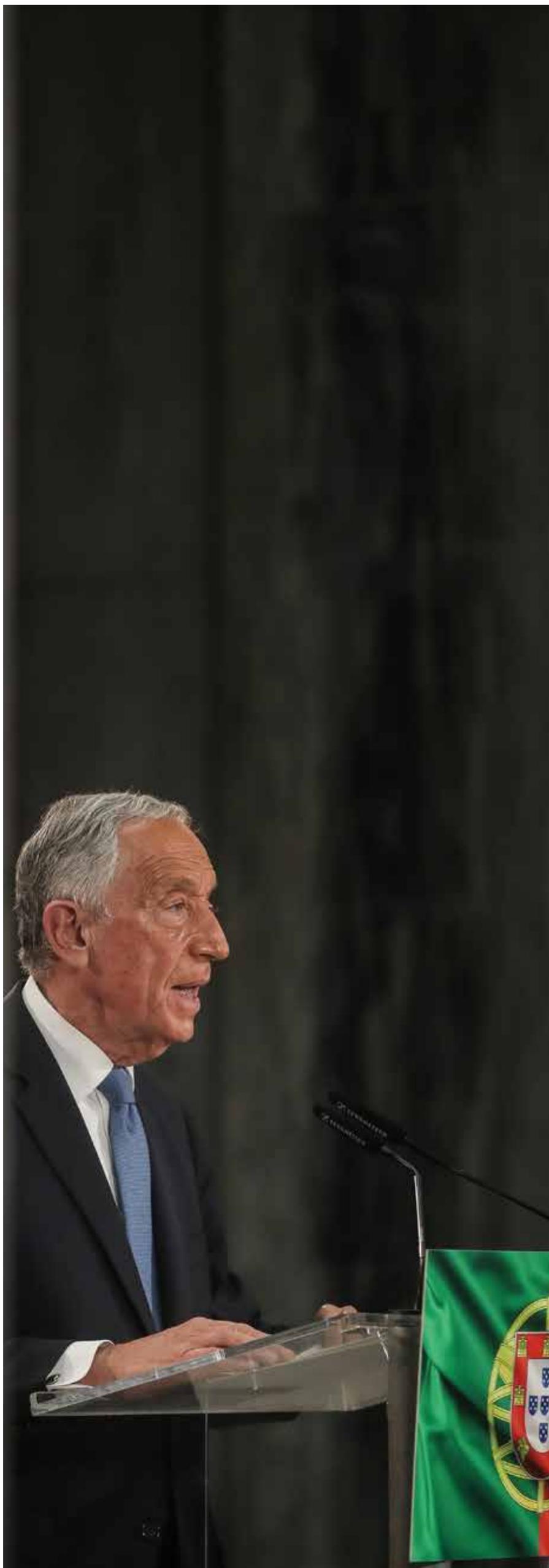
Redigiu o primeiro comunicado do novo partido, pelo qual foi deputado à Assembleia Constituinte, entre 1975 e 1976, eleito pelo círculo de Lisboa nas primeiras eleições em democracia.

Nas autárquicas de 16 de dezembro de 1979, concorreu pela Aliança Democrática (AD) à Assembleia Municipal de Cascais, da qual foi presidente até 1982.

Após a morte de Sá Carneiro, Marcelo Rebelo de Sousa fez parte do VIII Governo, o segundo chefiado por Francisco Balsemão, entre 1981 e 1983, para exercer, primeiro, as funções de secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e, a seguir, de ministro dos Assuntos Parlamentares.

Nos tempos do Governo do Bloco Central PS/PSD, entre 1983 e 1985, integrou o grupo Nova Esperança de oposição interna no seu partido.

Procurou reconstituir uma aliança à direita, com PSD, CDS e PPM, como candidato à presidência da Câmara de Lisboa, nas eleições autárquicas de 17 de dezembro de



1989. Marcelo Rebelo de Sousa tornou-se vereador da oposição e aprofundou a sua amizade com Jorge Sampaio, então secretário-geral do PS, que ganhou a presidência da Câmara com uma coligação inédita à esquerda, com PCP, MDP/CDE e PEV.

Chegou à liderança do PSD a seguir a Cavaco Silva – depois de ter afastado esse cenário com a célebre frase "nem que Cristo desça à terra" – e tentou recriar a AD, com o CDS-PP liderado por Paulo Portas, com o nome de Alternativa Democrática, mas o projeto viria a fracassar devido a desentendimentos entre os líderes dos dois partidos, sem chegar a concorrer a eleições legislativas.

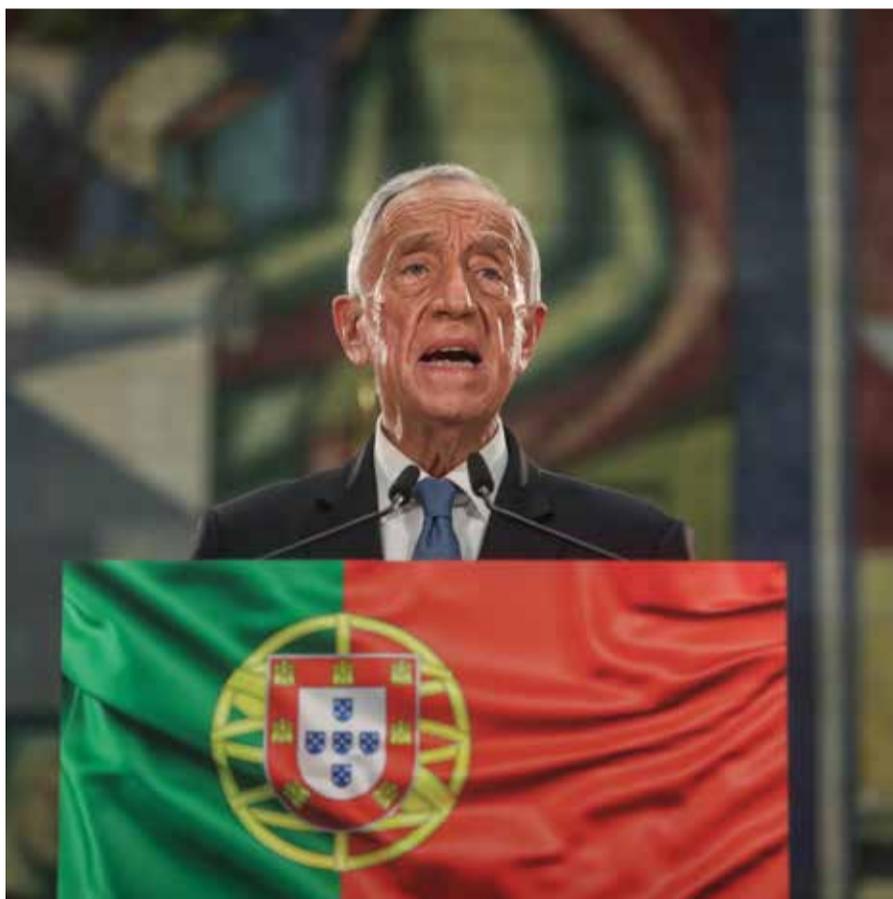
Nos anos em que esteve à frente do PSD, de 1996 a 1999, Marcelo Rebelo de Sousa viabilizou três orçamentos do executivo chefiado por Guterres, fez com o PS uma revisão constitucional e impulsionou e esteve no lado vencedor dos referendos sobre a regionalização e despenalização do aborto, travando ambos os processos. Neste período, foi vice-Presidente do Partido Popular Europeu (PPE), no qual integrou o PSD.

Marcelo Rebelo de Sousa deu aulas na Faculdade de Direito de Lisboa desde o ano letivo 1972/73 e tornou-se professor catedrático em 1992. Ensinou também noutras faculdades e em países lusófonos e foi jurisconsulto.

Excetuando breves interrupções, quando foi deputado constituinte e quando exerceu funções governativas, manteve a atividade docente em paralelo com a política e com o comentário na comunicação social, até assumir o cargo de Presidente da República, jubilando-se ao cumprir 70 anos.

Começou jovem a sua ligação à imprensa escrita, como articulista. Ainda antes do 25 de Abril, esteve na criação do "Expresso", onde enfrentou a censura prévia e veio a ocupar cargos de direção e administração, ganhando fama de criador de "factos políticos".

Na década de 1980, lançou outro jornal, o Semanário, e mais tarde aumentou a sua notoriedade como comentador na rádio - no Exame da TSF atribuíam notas aos protagonistas em análise - e na televisão com programas de comentário aos domingos, durante 15 anos, na TVI e na RTP, em horário nobre, ficando popularmente conhecido como "professor Marcelo".



Ao longo destas décadas de protagonismo público, Marcelo Rebelo de Sousa venceu a sua ligação a Celorico de Basto, concelho no interior do distrito de Braga, terra natal da sua avó paterna Joaquina, onde foi presidente da Assembleia Municipal, durante dois mandatos, de 1997 a 2005.

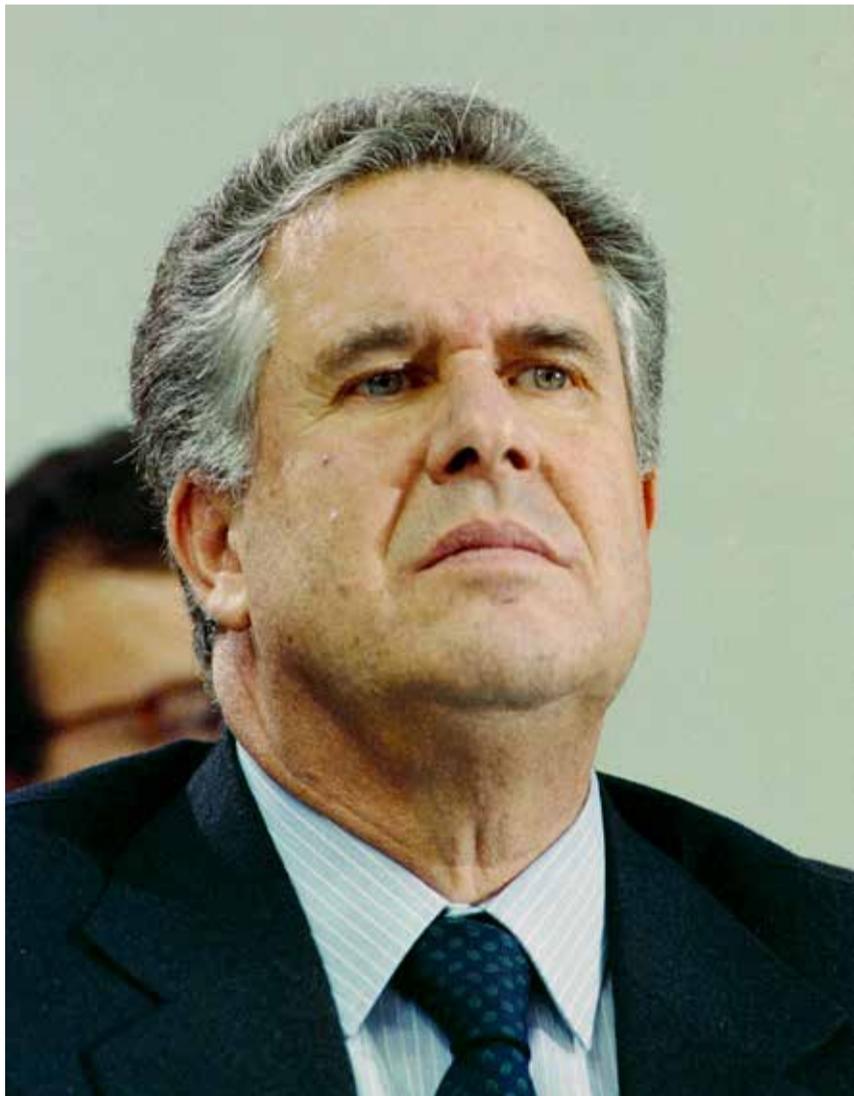
Foi lá que apresentou a sua candidatura a Presidente da República em 9 de outubro de 2015 e que encerrou a campanha para as presidenciais de 2016, no dia 22 de janeiro, escolhendo como cenário a biblioteca municipal que tem o seu nome e para a qual contribuiu com milhares de livros e documentos.

Marcelo Rebelo de Sousa reside em Cascais, numa casa arrendada, cheia de livros, pinturas e gravuras, e mantém as rotinas de tomar banho de mar praticamente todos os dias em todas as épocas do ano, de ir regularmente à missa e de se deitar tarde, aproveitando muitas vezes a noite para fazer telefonemas.

Antes de ser Presidente da República, presidia ao conselho administrativo da Fundação da Casa de Bragança. Foi também membro do Conselho de Estado, entre 2006 e 2016, designado pelo anterior chefe de Estado, Aníbal Cavaco Silva.

Foi condecorado pelo Presidente da República Mário Soares com a Comenda da Ordem de Santiago da Espada, em 1994, e pelo Presidente Jorge Sampaio com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique, em 2005.

ANTÓNIO CARDOSO E CUNHA (1934-2021)



Foi com consternação que o Partido Social Democrata recebeu a notícia do falecimento António Cardoso e Cunha.

Natural de Leiria, onde nasceu em 28 de janeiro de 1934, António José Baptista Cardoso e Cunha aderiu ao Partido em 1980. Serviu o País como deputado, secretário de Estado das Indústrias Extrativas e Transformadoras, secretário de Estado do Comércio Externo, e como ministro da Agricultura e Pescas dos governos de Francisco Sá Carneiro e Francisco Pinto Balsemão.

No PSD, foi por diversas vezes presidente da Mesa da Assembleia Distrital de Santarém, conselheiro nacional e vice-presidente da Comissão Política Nacional.

No ano em que Portugal entrou para a então CEE, 1986, Cardoso e Cunha foi o primeiro português nomeado para a Comissão Europeia, integrando duas comissões de Jacques Delors, primeiro como comissário das Pescas e depois como comissário da Energia, Empresas, Comércio e Turismo.

Engenheiro químico de formação, foi também o primeiro comissário para Expo'98, evento que ainda hoje tem uma marca indelével na memória dos portugueses, e presidente da TAP.

A direção do Partido Social Democrata, na figura do Presidente, Rui Rio, expressou a toda a família o seu mais sentido pesar nesta hora.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros lamentou também o falecimento de António Cardoso e Cunha, "que foi o primeiro membro da Comissão Europeia proposto por Portugal". "Apresentamos condolências à sua família", lê-se numa mensagem divulgada na conta oficial do MNE no Twitter.

A presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, salientou que o antigo comissário europeu ficará sempre ligado à participação de Portugal na construção europeia. "Soubemos ontem [domingo] à noite da morte do antigo comissário europeu António Cardoso e Cunha", disse o porta-voz do executivo comunitário, Eric Mamer, sublinhando que "o seu nome ficará sempre associado à participação de Portugal na construção europeia".

"Em nome da presidente Von der Leyen e de todo o colégio, gostaria de expressar a nossa simpatia e condolências à família e amigos" de Cardoso e Cunha, que "trouxe ao executivo uma vasta experiência quer no setor público quer no privado".

Mamer recordou ainda que António Cardoso e Cunha "cumpriu dois mandatos sob a presidência de Jacques Delors, primeiro como comissário para as Pescas e depois com uma pasta muito vasta que incluía o pessoal, administração e tradução, energia, pequenas e média empresas e turismo".



Covid-19

“A situação que Portugal vive não é muito diferente de uma guerra. Não nos interessa a cor do governo. Temos de estar todos unidos contra o inimigo comum”

Rui Rio
21 janeiro 2021

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
PRIMEIROPORTUGAL

PSD DEFENDE ERRADICAÇÃO DA “POBREZA ENERGÉTICA”

O grupo parlamentar do PSD acaba de entregar um projeto de resolução em que recomenda ao Governo que melhore o programa “Edifícios Mais Sustentáveis”. O PSD lembra que uma em cada cinco famílias portuguesas não tem dinheiro para aquecer a casa no inverno, o que configura uma situação de “pobreza energética”. “Apesar da pandemia ter vindo a agravar múltiplos indicadores de saúde, não é novidade que se morra de frio no nosso país. Em 2019, foram reportadas mais de 3000 mortes que estarão correlacionadas com a gripe e com o frio. Portugal foi apontado como um dos países da UE onde mais subia a mortalidade no inverno, tendo por base um estudo do Journal of Public Health”, alerta o PSD.

No projeto de resolução, o PSD sublinha que, “em 2020, o critério definido para atribuição de apoio pelo ‘Programa Edifícios Mais Sustentáveis’ foi beneficiar quem teve capacidade de apresentar a candidatura primeiro, atribuindo a quem fez pequenas obras um valor até ao limite de 7500 euros por candidatura”. No entanto, “o valor previsto foi sendo atribuído até esgotar a verba total disponível”.

A operacionalização da iniciativa “Edifícios Mais Sustentáveis” foi efetuada pelo Fundo Ambiental e, de acordo com o despacho do ministro do Ambiente e Ação Climática, teve uma dotação total de 1,750 milhões de euros, em 2020, e contempla 2,750 milhões de euros em 2021. No debate na especialidade do Orçamento do Estado para 2021, o ministro informou a Assembleia da República que o programa seria reforçado (estando 55 milhões de euros previstos para o ano de 2021), lembrando os deputados que no Plano de Recuperação e Resiliência estão previstos 620 milhões de euros destinados à eficiência em edifícios.

Agora, “com este inverno severo, agravado pelo contexto da pandemia, o programa de recuperação da economia precisa de encontrar critérios mais equitativos de modo a chegar a quem realmente precisa, e não a quem tem capacidade para chegar primeiro”.

Os social-democratas destacam ainda que “foi também anunciada no início deste ano, a disponibilização excepcional de uma verba de apoio às famílias para redução dos custos energéticos no mês de confinamento. Esta é uma medida que, sendo positiva por contribuir para uma redução do esforço financeiro das famílias num período de particular exigência, é, no entanto, pontual e ineficaz na resolução estrutural do problema e na erradicação da pobreza energética”.

“Assim, o grupo parlamentar do PSD reafirma a necessidade de que o programa ‘Edifícios mais sustentáveis’ possa ser melhorado no sentido de constituir um verdadeiro mecanismo no combate à pobreza energética, nos termos acima apresentados e operacionalizado pelo Fundo de Eficiência Energética com o apoio das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, considerando o cariz de proximidade social da proposta. Acresce também a relevante necessidade de se incluir no programa ‘Edifícios mais Sustentáveis’ o licenciamento urbanístico aprovado, quando aplicável, para acautelar as preocupações de salvaguarda de património classificado, justamente indicadas num parecer conjunto ICOMOS-Comissão de Portugal/GECOIPA”, concluem.



O PSD recomenda ao Governo que:

1. *Altere os beneficiários do atual programa Edifícios Mais Sustentáveis para que se dirija a beneficiários da tarifa social de energia, com prioridade para os idosos que vivem em condição de isolamento, com o objetivo de promover efetivamente a redução da pobreza energética em Portugal de forma permanente, equitativa e sustentável.*
2. *Determine que as intervenções de beneficiação a realizar no âmbito dos Edifícios Mais Sustentáveis, orientado para o Combate à Pobreza Energética, conforme definido no número anterior, são financiadas a 100% pelo Fundo de Eficiência Energética.*
3. *Assegure a salvaguarda do património classificado no regulamento de aplicação do programa Edifícios Mais Sustentáveis.*
4. *Processe as alterações ao Programa Edifícios Mais Sustentáveis definidas nos números anteriores por despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente e da ação climática.*
5. *Avalie a possibilidade de, estudando os respetivos impactos orçamentais, se determinarem incentivos fiscais em sede de IRS para os agregados familiares que não se enquadrando nos beneficiários do Programa Edifícios Mais Sustentáveis, orientado para o Combate à Pobreza Energética, promovam obras de beneficiação do edificado no âmbito da melhoria da eficiência energética, seja pela melhoria dos isolamentos térmicos, pela renovação/reabilitação dos vãos, ou ainda pela introdução de sistemas descentralizados de produção de energia renovável para aquecimento/arrefecimento do ar e/ou aquecimento de águas e/ou produção de eletricidade.*

APENAS 4% DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO PRIVADO E SOCIAL FORAM VACINADOS



Os deputados do PSD querem conhecer o número exato de profissionais de saúde dos setores privado e social que foram vacinados contra a covid-19. O PSD lembra que “no contexto exponencialmente agravado da pandemia, em cenário assumido de catástrofe e na sequência da pressão crescente sobre os hospitais públicos, têm

sido muitos os casos em que os profissionais do setor privado têm sido chamados a atuar também na primeira linha”. São profissionais que estão em contacto diário com doentes infetados.

Numa pergunta dirigida à ministra da Saúde, na terça-feira, 26 de janeiro, os parlamentares social-democratas referem que “entre o universo de 15 mil profissionais de saúde a trabalhar no setor privado, entre os quais se encontram quatro mil médicos, segundo o que é noticiado pelos meios de comunicação social, apenas 570 profissionais receberam a primeira dose da vacina contra a covid-19”.

Contas feitas, apenas 3,8% de todos os profissionais de saúde que atuam no sistema privado e social foram vacinados até ao momento e “não existe ainda indicação de quando está prevista a sua vacinação, tendo o bastonário da Ordem dos Médicos alertado para a enorme preocupação destes profissionais que, todos os dias, mantêm contacto com pessoas infetadas com o vírus”.

O PSD pergunta:

Quantos profissionais do setor privado e social já foram vacinados até ao momento?

Quando está prevista a vacinação destes profissionais de saúde?

Para além dos médicos e enfermeiros, que outros profissionais que trabalham nas unidades de saúde serão considerados para a primeira fase de vacinação?

HOSPITAL COMPAIXÃO CONTINUA FECHADO, PSD INSISTE NUM ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O SNS

Os deputados do PSD criticam o Governo por não estar a aproveitar a capacidade da região de Centro, nomeadamente o Hospital Compaixão, em Miranda do Corvo, unidade moderna e apetrechada, que continua fechada, e que poderia estar a prestar cuidados de saúde à população.

Numa pergunta à ministra da Saúde, na quinta-feira, o grupo parlamentar do PSD relembra que em Miranda do Corvo, “permanece encerrado, há mais de um ano, um hospital novo, por inaugurar, dotado de moderno e diferenciado equipamento hospitalar e que podia e devia ser utilizado, em articulação com o Serviço Nacional de Saúde (SNS), no combate à pandemia por covid-19”.

O Hospital Compaixão dispõe de 55 camas de internamento, em quartos com casas de banho individuais, tendo ainda um bloco operatório com duas salas de cirurgia, área para de urgência, setor ambulatorio, consultas externas e internamento, equipamentos de imagiologia e diagnóstico, ecografia, TAC ou RX, bem como diversos ventiladores. “Apesar de, em abril de 2020, os responsáveis da FADFP terem disponibilizado o referido hospital para receber doentes infetados ou não por COVID-19, a verdade é que, nestes 10 meses, o Ministério da Saúde ainda não aproveitou as suas instalações, preferindo usar tendas ou transformar pavilhões em unidades de saúde para acolhimento de doentes”, referem.

O PSD sublinha que “apesar do tremendo esforço dos seus profissionais, as urgências do Hospital dos Covões estão, presentemente, com a sua capacidade de resposta seriamente comprometida, como o ilustra o facto de, no

respetivo espaço, dimensionado para cerca de 60 utentes, não raras vezes, permanecer mais de uma centena de doentes à espera de internamento”.

“Neste contexto, não se compreende a razão de não haver, entre o Estado e a FADFP, um acordo de cooperação envolvendo o Hospital Compaixão, similar aos existentes com os hospitais das Santas Casas da Misericórdia, que garanta uma adequada assistência aos utentes do SNS na região Centro, particularmente na atual situação pandémica que o País enfrenta e que, infelizmente, se está a agravar a cada dia que passa”, concluem os deputados.

O PSD pergunta:

1. *Considera o Governo útil ou não a celebração de uma convenção entre o Serviço Nacional de Saúde e a Fundação Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional (FADFP), com vista à disponibilização das 54 camas de internamento do Hospital Compaixão para receber doentes infetados ou não por covid-19?*
2. *Em caso afirmativo, para quando está prevista a colocação do Hospital Compaixão ao serviço dos doentes, especialmente os oriundos da região Centro?*
3. *Que contactos existiram, até à presente data, entre os serviços do Ministério da Saúde e a FADFP, com vista à disponibilização do Hospital Compaixão no contexto do combate à covid-19?*



SUICÍDIO DE GUARDAS PRISIONAIS, PSD ESTÁ PREOCUPADO COM AMBIENTE PSICOLÓGICO NAS CADEIAS



O PSD está preocupado com o ambiente psicológico que se vive no sistema prisional português, depois de ter conhecimento de que um elemento do Corpo da Guarda Prisional, afeto ao Estabelecimento Prisional de Setúbal, se suicidou em casa.

Numa pergunta à ministra da Justiça, esta segunda-feira, os deputados do PSD alertam que o “ambiente prisional é, infelizmente, suscetível a suicídios e só uma eficaz política de prevenção é capaz de diminuir estas tragédias”.

Os deputados social-democratas lembram que “só nos primeiros seis meses de 2020, teriam sido cometidos doze suicídios nas cadeias portuguesas, o que ultrapassava o

número de suicídios de todo o ano de 2019”.

“Estes dados permitem perceber que algo está mal e não funciona ao nível da prevenção, pelo que há que encarar a realidade de frente e perceber o que está a ser feito a este nível, nomeadamente se há psicólogos suficientes a prestar apoio psicológico, quer aos reclusos, quer aos guardas prisionais”, sublinha do PSD.

O mais recente caso envolve um guarda prisional, da cadeia de Setúbal, que após ter apreendido objetos proibidos detidos por reclusos, foi alvo de ameaças de morte e vandalizaram o seu carro. O agente encontrava-se de baixa médica quando acabou por pôr termo à vida.

O PSD questiona:

1. *Quais as causas que têm levado aos suicídios de guardas prisionais nas prisões e que medidas foram e estão a ser implementadas para prevenir e evitar que tal tragédia volte a acontecer?*
2. *Quais os atuais dados estatísticos em relação a suicídios cometidos em meio prisional ou decorrentes de situações derivadas do meio prisional?*
3. *Quantos reclusos e quantos guardas prisionais estão a receber apoio psicológico? Solicita-se que essa informação seja detalhadamente dada por estabelecimento prisional.*
4. *Quantos psicólogos estão afetos à execução do plano de prevenção de suicídios nas prisões?*
5. *Quando teve lugar o último concurso para admissão de psicólogos para as prisões, quanto tempo demorou o concurso e quantos profissionais foram admitidos?*

PDR2020: ATRASOS NOS PAGAMENTOS AOS PRODUTORES FLORESTAIS ESTÃO A PREJUDICAR O SETOR



Atrasos nos pagamentos do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR2020) estão a impossibilitar que um conjunto de produtores e investidores florestais possa “cumprir as suas responsabilidades para com os prestadores de serviços nem dar continuidade aos seus investimentos”.

Numa pergunta à ministra da Agricultura, dia 20, os deputados do PSD alertam que “desde setembro de 2019 não se fazem pagamentos de projetos medida 8 – Florestas”, o que “infelizmente não é propriamente uma novidade na história recente do Ministério e do Governo”.

“Durante o ano de 2020, a par de todas as adversidades que o mercado enfrentou, verificou-se um atraso de pagamentos ao nível do PDR 2020, em particular nas medidas da área florestal. De acordo com informação disponível no site do PDR 2020 existem medidas cujo diferencial entre a taxa de compromisso e taxa de execução é superior a 30 pontos percentuais, revelando falta de pagamentos às medidas florestais (8.1.1. a 8.1.6) do PDR 2020 (Programa de Desenvolvimento Rural 2020)”, apontam os deputados.

O PSD pretende saber qual o “montante de verbas, correspondente a candidaturas do PDR2020 na área florestal que estão em pagamento” e quais os motivos para este incumprimento do Estado para com os produtores.

O PSD sublinha que “os novos e complexos desafios da crise económica, proveniente dos efeitos da pandemia (covid-19), geraram maior imprevisibilidade no investimento privado e menor segurança dos promotores”. “No caso do sector agroflorestal esta incerteza é agravada perante as condições do próprio sector, justificando e reforçando a necessidade da existência de políticas públicas que garantam apoios financeiros estáveis. A par destes apoios comunitários é desejável que os respetivos processos administrativos assumam uma previsibilidade, nomeadamente ao nível dos períodos de candidaturas às medidas dos programas, prazos de análise e de pagamento”, acrescentam.

O PSD pergunta:

1. Como justifica o Governo que numa fase tão complicada para toda a economia, seja o Ministério da Agricultura a falhar nas suas responsabilidades para com os produtores florestais?
2. Qual o montante de verbas, correspondente a candidaturas do PDR2020 na área florestal (8.1.1 a 8.1.6), que estão a pagamento?
3. Qual a razão dos atrasos nos pagamentos das medidas florestas do PDR2020 (8.1.1 a 8.1.6) verificada desde setembro?
4. Quando está previsto o pagamento via IFAP destes compromissos florestais assumidos?

PSD PEDE URGÊNCIA NA REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

O grupo parlamentar do PSD quer que o Governo atribua caráter de urgência ao início da requalificação da escola Pedro Ferreiro, em Ferreira do Zêzere, distrito de Santarém, para “eliminar os riscos intoleráveis” do edifício.

Em comunicado, os deputados social-democratas eleitos por Santarém afirmam que foi apresentado na Assembleia da República um projeto de resolução “para intervenção profunda” na escola de segundo e terceiro ciclo e secundária (EB 2,3/5) de Ferreira do Zêzere, “provavelmente o edifício escolar em piores condições em todo o distrito de Santarém”.

Os deputados apelam a que a intervenção ocorra no decorso do ano letivo 2021/2022, “com vista a eliminar os riscos intoleráveis a que a comunidade educativa está sujeita e a garantir a qualidade do serviço público de educação”.

Segundo o comunicado, a escola, inaugurada em 1978, “tem vindo a receber obras de conservação sem qualquer intervenção de fundo, mantendo assim as características originais da época”, sendo que atualmente é frequentada por cerca de 500 alunos.

“Apesar da evolução que o país teve, os jovens que hoje estudam nestas condições estão claramente a ser prejudicados face aos demais dos concelhos vizinhos”, é referido.

Entre as deficiências apontadas contam-se a “falência permanente” da rede de águas, a inexistência de instalações adaptadas para pessoas com mobilidade reduzida, o incumprimento das regras de higiene e segurança nas instalações e equipamentos da cozinha/refeitório, “existindo já diversos relatórios a alertar para os perigos para a saúde dos elementos da comunidade escolar”.

Salientando que os estudantes do concelho de Ferreira do Zêzere estão a ser “claramente prejudicados pela fal-



ta de acesso às coisas mais simples que hoje qualquer escola deverá ter para garantir os padrões mínimos de qualidade”, os deputados consideram que “a qualidade e

as condições da educação e formação” são “uma das principais ancoras” para “combater o êxodo rural e manter as populações nos territórios de baixa densidade”.

COVID-19

21 janeiro

“Hoje estou verdadeiramente contente, porque os diretores disseram que as escolas estão preparadas para ir para o ensino à distância.”



25 janeiro

Comunicação Social afirma que o Governo enviou e-mail às escolas, a 21 de janeiro, para prepararem ensino à distância

MAIS UMA VEZ, O GOVERNO A DAR PRIORIDADE À PROPAGANDA

VISITA DO SECRETÁRIO REGIONAL DO MAR E PESCAS À GRACIOSA PARA OUVIR OS PESCADORES

João Bruto da Costa, deputado do PSD/Açores, manifestou satisfação com a visita de trabalho do Secretário Regional do Mar e Pescas à ilha Graciosa, considerando que a deslocação foi “proveitosa” para os interesses da ilha nos setores tutelados pelo governante.

Para o vice-presidente da bancada do social-democrata, eleito pela ilha Graciosa, “foi possível estabelecer contactos com as autoridades locais e, desde logo, com a Câmara Municipal, no sentido de o Governo Regional poder dar uma resposta consentânea com as preocupações reveladas”.

“O senhor Secretário Regional do Mar e Pescas inteirou-se dos objetivos do projeto para a zona da Barra e necessidades para o futuro próximo, bem como das preocupações locais com a proteção costeira também na zona de Santa Cruz e da colaboração com o município também na zona dos Fenais/Ventosa”, frisou.

João Bruto da Costa mostrou também a sua satisfação pelo facto do novo Governo Regional “ter a preocupação ouvir as necessidades dos pescadores graciosenses, desde logo quanto à operacionalidade dos portos de pescas na ilha e às necessidades decorrentes do desgaste dos materiais e melhorias na sua utilização”.

“A abertura demonstrada pelo senhor Secretário Manuel São João para ir ao encontro dos problemas que existem para resolver na Graciosa, bem como a sua disponibilidade para encontrar soluções, tendo em conta que o novo Governo está há pouco mais de um mês na plenitude das suas funções, são bastante animadoras para o futuro do relacionamento dos graciosenses com o Executivo Regional”, disse.

O deputado do PSD/Açores destacou ainda que o Secretário Regional do Mar e Pescas “visitou a zona do Porto Afonso, que aguarda há largos anos melhorias e requalificação”, tendo o governante “manifestado grande disponibilidade para dar sequência àquele empreendimento”.



PSD DESTACA APOIOS DO GOVERNO REGIONAL NA EXPORTAÇÃO DE ANIMAIS



O PSD/Açores elogiou as medidas apresentadas pelo Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, que vão compensar os agricultores das Flores afetados pelo atraso na exportação de gado vivo.

Segundo o deputado Bruno Belo, “os agricultores devem ser compensados pelos atrasos na exportação dos seus animais” uma vez que “as condições atmosféricas adversas impossibilitaram a vinda às Flores do navio “Malena” de forma regular”, disse, após uma reunião que decorreu ontem ao final da tarde com a Associação Agrícola da Ilha das Flores.

“Temos consciência de que ainda existem cerca de 130 animais por exportar, e que recentemente saíram também cerca de 130 que já deveriam ter sido exportados”, adiantou o social democrata, frisando que “a ausência de ligações marítimas criou sobrecustos na manutenção das explorações de bovinos destinados à exportação, e são esses produtores que, e bem, o governo vai compensar”, considerou.

Bruno Belo lembrou que, tal como o PSD defendeu também anteriormente, “o atual navio que escala as Flores deveria ser utilizado com a máxima eficiência atendendo ao seu custo de operação. E o tempo provou que estávamos certos ao pedir viagens extraordinárias com o objetivo de exportar o maior número possível de animais”.

Garantindo que o vai continuar a ter “um contato de proximidade com as organizações dos diversos sectores, com o objetivo de prevenir novos constrangimentos”, o parlamentar eleito pelas Flores recordou que “governar é agir na prevenção”.

“Assim, é sempre mais responsável, do ponto de vista das contas públicas, e mais justo para as pessoas, agir de forma preventiva. O tempo está a dar-nos razão”, concluiu Bruno Belo.

RSI DA POBREZA E DAS MINORIAS

Uma sociedade será digna dessa comunhão coletiva se souber interpretar e conviver com a diferença. A história está repleta de horrores que exemplificam a hegemonia da primazia racial. Hoje mesmo evocamos a memória das vítimas do Holocausto. Que nunca se esqueça, para que nunca se repita.

As Minorias. Se queremos viver numa sociedade livre e democrática, teremos de saber conviver com a multiculturalidade. Parecia um lugar comum já interiorizado. Mas não.

A propósito do rendimento social de inserção (RSI), que tanta tinta tem feito correr, importa desmistificar, sem demagogia, uma prestação social criada para acudir aos mais pobres. Em 1996, Portugal criou o rendimento mínimo garantido, indo ao encontro das recomendações formuladas pela Comissão em 1992, para colmatar a falta de um rendimento mínimo de subsistência para quem não tinha recursos. Em 2003, tal regime deu lugar ao RSI que em 2012 e 2017 vê o seu regime jurídico alterado, mas permanece uma prestação social destinada a proteger as pessoas que se encontrem em situação de pobreza extrema, pela concessão de uma prestação pecuniária mediante a celebração de um contrato de inserção, que estabelece um conjunto de obrigações, com vista à inserção profissional e comunitária dos beneficiários.

Em teoria, o desenho desta prestação social do regime não contributivo, corresponde, por um lado, à necessidade de satisfazer necessidades básicas e, por outro, obriga o beneficiário a um conjunto de ações com vista, também, à sua inserção no mercado laboral. Isto parece positivo, até porque uma das condições de acesso é estar inscrito no Centro de Emprego da área de residência, se estiver desempregado e tenha condições para trabalhar. É também, obrigatória, a assinatura do contrato de inserção, assumindo a disponibilidade para o trabalho, para formação ou para outras ações que se entendam adequadas em cada caso.

A prestação tem a duração de 12 meses, renovável, desde que se mantenham as condições de atribuição. O requerente/titular recebe no máximo o valor de 189,66€, ao que pode acrescer, por cada indivíduo maior do agregado 132,76€ (70%) e 94,83€ (50%) por cada membro menor. O deferimento da prestação está dependente da condição de recursos e o requerente receberá, por isso, a diferença entre os seus rendimentos mensais e o calculado em função da composição do agregado familiar. Assim, o valor da prestação não é fixo, variando de acordo com a composição do agregado familiar.

Em dezembro de 2020, a Segurança Social registou 211 540 beneficiários de RSI. No mesmo período, o distrito de Évora contabilizava 1.645 famílias beneficiárias da prestação, num total de 3902 pessoas abrangidas. O valor médio da prestação por beneficiário é de 114,50€. O valor médio de processamento por família é de 302,19€, superior à generalidade dos distritos, porque os rendimentos per capita são também mais baixos.

Em dezembro de 2019 (números anuais consolidados, a nível nacional), 82 550 beneficiários da prestação eram menores de 18 anos (39.687 do género feminino e 42 863 do género masculino) As crianças são, assim, uma parte substancial dos beneficiados, por integrarem famílias carenciadas, num total (anual) de 267 277 beneficiários. Nos adultos, a faixa etária que mais beneficia são homens entre os 50 e 60 anos. Trabalhadores pouco qualificados que em caso de desemprego, e face às poucas competências e oportunidades, dificilmente se integram novamente no mercado de trabalho, esgotado o respetivo subsídio de desemprego. No que respeita às mulheres, a faixa etária que mais beneficia da prestação situa-se entre os 40 e 60 anos.

Em 2011, no pico da crise, o número de beneficiários foi quase meio milhão. De janeiro a novembro de 2020 foi pago pela Segurança Social o valor total de 310.149.501,50 €. Apenas 3% a 6% dos beneficiários de RSI são de etnia cigana.

Conclusões:

1. O Estado de Direito Democrático não pode deixar de garantir, a quem se encontra em situação extrema de pobreza, um rendimento que lhe permita fazer face a necessidades básicas.
2. O RSI é uma forma de garantir a subsistência de menores de 18 anos que se encontrem integrados em famílias carenciadas e, portanto, contribui para debelar a pobreza infantil.
3. O valor atribuído a cada beneficiário corresponde, de facto, a valores diminutos.
4. Esta prestação assume um apoio social importante e imprescindível para situações de desemprego de longa duração e quando esgotadas todas as prestações de carácter contributivo. Na crise de 2011 mostrou esse efeito.
5. O contrato de inserção permite ao beneficiário o seu enquadramento laboral ou formação profissional, que pode ser determinante ao nível do reforço das competências profissionais necessárias e, nessa medida, funciona como elevador social.
6. Os beneficiários de RSI de etnia cigana correspondem a uma minoria face ao universo de beneficiários (3% a 6%).
7. Quem são os restantes? Pessoas com os mais variados percursos e circunstâncias, mas em que a desigualdade de oportunidade se assume como um denominador comum.

Constrangimentos da prestação:

1. Impossibilidade da Segurança Social acompanhar todos os beneficiários com vista ao cumprimento das ações constantes no contrato de inserção. Não é possível trabalhar todas as famílias, ao nível das várias competências – parentais, laborais, comunicacionais, comunitárias, etc., por falta de recursos humanos. Tal circunstância determina, em boa medida, o seu insucesso.
2. A possibilidade da renovação indefinida da prestação, desde que se mantenham as condições de acesso é desmobilizadora da autonomia e da iniciativa. É preciso repensar este aspeto.
3. Os fundadores do sistema: há beneficiários de RSI que se encontram enquadrados na medida desde a sua fundação. É urgente romper os ciclos de dependência intergeracionais. Também aqui o exemplo dos progenitores é determinante.
4. O enquadramento profissional dos beneficiários de RSI é inviabilizado pela escassez de entidades enquadradoras disponíveis para o efeito, comprometendo a aquisição de competências. Em territórios de baixa densidade tal é dramático. É preciso atribuir algum tipo de incentivo a essas entidades. 5. Ausência de envolvimento da comunidade civil na reinserção, também comunitária, dos beneficiários.

É preciso um debate sério sobre os instrumentos do Estado com vista ao apoio social dos mais desfavorecidos? Sim! É preciso envolver todos no combate à exclusão e à pobreza? Sim! É preciso alterar mentalidades? Sobretudo! Mas sem demagogias e sem eleger as minoras como a origem do problema. Este é, infelizmente, sempre o argumento mais fácil daqueles que, ignorando a origem dos problemas e a real desigualdade de oportunidades, vociferam contra o elo mais fraco.



Sónia Ramos

Presidente da Comissão Política
Distrital do PSD de Évora

CONVOCATÓRIAS DO PSD

RECEÇÃO

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



SECÇÕES

ALCOUTIM

Ao Abrigo do Número 3, do Artigo 76º, dos Estatutos do PSD, convoca-se o Plenário da Assembleia da Secção do Alcoutim, para o dia 27 de fevereiro (sábado), pelas 15h, a ter lugar na loja F, do Mercado Municipal de Alcoutim, sito na Rua de Timor, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição dos Órgãos da Secção:

1. Mesa da Assembleia de Secção;
2. Comissão Política de Secção.

Notas: As listas candidatas deverão ser entregue ao Presidente da Comissão Política

Distrital, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estarão abertas das 15h00 às 18h00.

ALMADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e Regulamentos do PSD, venho por este meio pedir a convocação da Assembleia da Secção de Almada a ter lugar no próximo dia 5 de fevereiro (sexta-feira) de 2021 pelas 21H00 na Sede Concelhia sita na Rua da Liberdade n. 38 A em Almada, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Autárquicas 2021 - Parecer sobre o Cabeça de Lista à Câmara Municipal de Almada;
3. Apresentação e Votação do Orçamento para 2021;
4. Análise da Situação Política.

AROUCA

De acordo com os Estatutos Nacionais e demais Regulamentos, convoca-se ordinariamente a Assembleia da Secção de Arouca, a reunir no próximo dia 5 de fevereiro (sexta-feira) de 2021, pelas 21H15, por via telemática, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Eleições autárquicas 2021;
3. Outros assuntos.

Nota: Devido a atual situação epidemiológica de elevado risco, a Assembleia de Secção realizar-se-á por via telemática (plataforma Zoom), sendo o respetivo link enviado por Email a todos os militantes que assim o desejam, devendo para o efeito inscreverem-se através do email psddarouca@gail.com ou do 914950763 (Presidente de Mesa).

ENTRONCAMENTO

ADIAMENTO DO ATO ELEITORAL/PUBLICADO NO POVO LIVRE 6 DE JANEIRO 2021

Por força da grave situação pandémica que assola o nosso País, do regime em vigor do Estado de Emergência e do dever de confinamento domiciliário obrigatório decretados pelo Governo e ao facto do Concelho do Entroncamento se encontrar na lista dos concelhos em risco extremamente elevado, promove-se o adiamento do ato eleitoral para os órgãos de Secção, marcado para o dia 6 de fevereiro de 2021. Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e demais Regulamentos aplicáveis em vigor, convoca-se os militantes da Assembleia de Secção do Entroncamento, para Eleições dos órgãos de Secção, a realizar no próximo dia 6 de março (sá-

bado) de 2021, pelas 10H00, na Sede Concelhia do PSD, sita na Rua Almirante Reis, nº 64, no Entroncamento, coma seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição dos órgãos de Secção;

1. Comissão Política de Secção;
2. Mesa da Assembleia de Secção.

Nota: As urnas estarão abertas entre as 10H00 e as 12H00. As listas de candidatos deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

FIGUEIRA DA FOZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Locais, convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção da Figueira da Foz, para reunir no próximo dia 5 de fevereiro (sexta-feira) de 2021, pelas 20h30 na sede do PSD da Figueira da Foz, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise da situação política;
2. Definição da estratégia e perfil dos Candidatos Autárquicos;
3. Outros assuntos de interesse político local.

GOIS

ALTERAÇÃO À CONVOCATÓRIA/SAIDA NO POVO LIVRE DE 6 DE JANEIRO 2021

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoco a Assembleia de Secção do PSD de Góis, para reunir no próximo dia 30 de janeiro (sábado) de 2021, pelas 15H00, em regime de teleconferência ZOOM através do seguinte link com a seguinte:

<https://zoom.us/j/98593534709?pwd=dVRpQkl1QVVKM2wyenNudXh2WEYyUT09>

ID da reunião: 985 9353 4709

Senha de acesso: 923917

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da situação política Nacional e Local;
3. Dar parecer sobre a proposta da candidatura autárquica, ao abrigo da alínea f), do número 2, do artigo 53º, dos Estatutos do PSD;
4. Outros assuntos.

LAGOS

Ao abrigo do disposto nos Estatutos do PSD, nomeadamente nos seus artº 53º e 54º, convoca-se a Assembleia de Secção de Lagos, para uma reunião ordinária a realizar na Sede da Secção sita na Rua Soeiro da Costa, nº 48-50, nessa cidade, para dia 14 de março (sábado) pelas 15H00, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação Política Nacional, Regional e Local;
2. Informação da Comissão Política;
3. Outros assuntos.

Nota: Se á hora prevista na convocatória não se verificar quórum, a Assembleia funcionará meia hora mais tarde, com qualquer número de militantes, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos.

MARVÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do seu Regulamento Eleitoral, convoca-se os militantes da Secção de Marvão do PSD, para uma Assembleia Eleitoral de Secção, no dia 28 de fevereiro (domingo) de 2021, entre as 14H00 e as 16H00, na Sala da Antiga Ludoteca de Santo António das Areias/Marvão com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição a Mesa da Assembleia da Secção;
2. Eleição da Comissão Política da Secção.

Notas: As candidaturas terão de ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia da Secção ou a quem o substitua até às 24H00 do terceiro dia do ato eleitoral.

Durante o ato eleitoral deve-se ter em consideração as recomendações da DGS – usar máscara, manter o distanciamento, levar caneta própria e levar desinfetante.

OEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção de Oeiras, para reunir no próximo dia 4 de fevereiro (quinta-feira) de 2021 pelas 20H30, sita no Largo Avião Lusitânia, nº 15, Oeiras com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da situação política local e nacional;
3. Autárquicas 2021-Apreciação e definição do perfil do candidato a Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, a parir da proposta da Comissão Política de Secção.

Tendo em conta a situação pandémica que vivemos, com inúmeras restrições, nomeadamente o distanciamento físico entre pessoas, os militantes podem participar através das seguintes opções.

Os militantes que pretendam participar presencialmente na reunião terão obrigatoriamente, de comunicar tal vontade, para o endereço de correio eletrónico ola@psdoeiras.pt

Nota: Não será autorizada a entrada na sala, a quem não tenha procedido à comunicação.

Os militantes que pretendam participar no plenário por videoconferência, podem solicitar o acesso para o endereço eletrónico ola@psdoeiras.pt

PENAFIEL

ERRATA/(Endereço Eletrónico) CONVOCATÓRIA PUBLICADA NO POVO LIVRE DE 20 DE JANEIRO 2021

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Penafiel para reunir, no dia 30 de janeiro de 2021, pelas 10H30, presencialmente no auditório do Pavilhão de Feiras e Exposições de Penafiel, sito na Rua D. António Ferreira Gomes, n.º 1211 - 4560-568 PENAFIEL, ou videoconferência, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Discussão e votação do relatório e contas de 2020;
2. Discussão e votação do plano e orçamento para 2021;
3. Discussão e votação do perfil do candidato à Câmara Municipal de Penafiel;
4. Análise da situação política.

Notas:

Se à hora prevista não se verificar quórum, a Assembleia funcionará meia hora mais tarde, com qualquer número de militantes.

A Assembleia decorrerá de acordo com as recomendações das autoridades de saúde e será obrigatório a utilização de máscara.

Os militantes que pretendam participar na Assembleia por videoconferência terão obrigatoriamente de comunicar tal vontade, até às 24H00 do dia 29 de janeiro, para o endereço de correio eletrónico psdpenafiel@gmail.com. O link de acesso à sessão será enviado, por email, aos militantes que o requererem.

RIO MAIOR

CANCELAMENTO/PUBLICADA NO POVO LIVRE DE 20 DE JANEIRO

Tendo em consideração a atual situação do País e em particular do concelho de Rio Maior, em virtude da pandemia COVID-19, cancela-se a Assembleia de Secção de Rio Maior convocada para o dia 29 de Janeiro de 2021, pelas 18H30m, no Cineteatro - Casa da Cultura de Rio Maior, sito no Largo Aires de Sá em Rio Maior, sendo oportunamente convocada nova Assembleia de Secção.

SABROSA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de Sabrosa para reunir no próximo dia 5 de fevereiro de 2021 (sexta-feira), pelas 18H00, através de videoconferência, na aplicação Zoom, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política nacional e local;
2. Dar parecer sobre o processo autárquico nos termos do artigo 53º, nº 2 f), dos Estatutos do Partido Social Demo-

CONVOCATÓRIAS DA JSD

RECEÇÃO

Segunda-feira até 18h00

email: jsdnacional@gmail.com



ALCOCHETE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário concelhio da JSD de Alcochete para reunir no próximo dia 27 de Fevereiro de 2021, sábado, pelas 16h, na sede do PSD Alcochete, sita na Rua do Paço, nº 8, 2890-062, Alcochete, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Alcochete.

Nota:

As urnas estarão abertas das 16h às 18h; As listas candidatas deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional, ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (24 de Fevereiro de 2021 - quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista.

ANADIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Anadia, para reunir no próximo dia 5 de fevereiro de 2021, (sexta-feira), às 21h30m, em formato online, através da plataforma Zoom com o link: <https://us02web.zoom.us/j/89541039537> e com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações e Análise da Atividade da JSD Anadia;
- 2 – Análise das Eleições Presidenciais;
- 3 – Discussão Sobre Respostas aos Problemas da COVID-19 em Anadia;
- 4 – Outros Assuntos.

CONGRESSO DISTRITAL DE SETÚBAL

Nos termos dos Estatutos e demais Regulamentos da JSD, convoca-se o Congresso Distrital da JSD de Setúbal, com a ordem de trabalhos e normas eleitorais constantes no referido regulamento, a decorrer nos dias 6 e 7 de Março de 2021.

1. Abertura e Boas vindas;
2. Balanço do último mandato;
3. Apresentação e discussão das moções sectoriais para o mandato 2021-2023;
4. Apresentação e discussão das moções de estratégia global para o mandato 2021-2023;
5. Votação das moções sectoriais;
6. Outros pontos de interesse da JSD Distrital de Setúbal;
7. Eleição dos órgãos distritais para o mandato 2021-2023;
8. Apuramento dos resultados e divulgação;
9. Encerramento dos trabalhos.

Devido à actual crise pandémica Covid-19, o Congresso Distrital realizar-se-á por via telemática no dia 6 de Março de 2021, à excepção do Ponto 7. O Ponto 7 decorrerá presencialmente no dia 7 de Março de 2021 na sede da JSD Distrital de Setúbal, sita na Rua Santa Maria, nº 18 Loja, 2900-601 Setúbal, respeitando as regras de distanciamento e higiene definidas pela DGS, entre as 9h30 e as 12h30.

Nota:

As listas concorrentes deverão ser entregues na sede da JSD Distrital de Setúbal, sita na Rua Santa Maria, nº 18 Loja, 2900-601 Setúbal, que para o efeito se encontrará aberta, ao Presi-

crata;

3. Aprovação de contas do ano de 2020, nos termos do artigo 53º, nº 2 d), dos Estatutos do Partido Social Democrata;
4. Outros assuntos.

Notas: Os militantes do PSD Sabrosa com registo de endereço eletrónico atualizado nos serviços do partido receberão no seu e-mail, até duas horas antes do início da reunião, o endereço da ligação eletrónica para poderem participar na Assembleia de Secção.

Os militantes com registo de endereço eletrónico não atualizado deverão requerer a sua atualização para cps.pdsabrosa@gmail.com até 48 horas antes do início da Assembleia de Secção.

Os militantes que tenham alguma dificuldade em participar na reunião nos moldes definidos nesta convocatória deverão ligar, até 48 horas antes do início do plenário, para o contacto telefónico 969859553, no sentido de se encontrarem os meios necessários que lhes permitam participar na Assembleia de Secção a que esta convocatória se reporta.

SETÚBAL

Nos termos dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata convocam-se todos os militantes para reunirem, em sessão ordinária da Assembleia de Secção de Setúbal, no dia 5 de fevereiro de 2021 (sexta-feira), pelas 21h30, por videoconferência, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apreciação e votação das contas do ano de 2020;
3. Parecer sobre o perfil dos candidatos aos órgãos das Autarquias Locais;
4. Análise da situação político-partidária.

Nota: A Assembleia será realizada por videoconferência, com recurso à plataforma Zoom. Os militantes poderão aceder a partir de um computador ou smartphone à internet, com os recursos de áudio e de imagem habitualmente necessários para este tipo de sessões. Sugere-se ainda a utilização de auscultadores para que o som não produza perturbações de feedback. Para garantir a adesão atempada de todos os militantes, a reunião estará ativa a partir das 21H00 do dia 5 de fevereiro, permitindo estabelecer ligação atempada e verificar as necessárias condições técnicas.

Tópico: Assembleia de Secção do PSD de Setúbal.

Link: <https://zoom.us/j/98991545523?pwd=UGxDTU93Zk5mZWVadWpCM0lxUGJBUT09>

TROFA

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convocam-se os militantes da Secção do PSD/Trofa para uma Assembleia da Secção a realizar no próximo dia 4 de fevereiro, pelas 21H00, na Sede Concelhia do PSD/Trofa, sita na Rua Camilo Castelo Branco, 222, Trofa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e votação do orçamento e contas anuais da Secção da Trofa, nos termos da alínea d) do número
2. do artº 53º dos Estatutos Nacionais do PSD;
2. Autárquicas 2021 – Dar parecer sobre o perfil do candidato a Presidente da Câmara Municipal da Trofa.
3. Análise da Situação Política

A Assembleia será realizada por videoconferência, com recurso à plataforma ZOOM. Os militantes deverão aceder a partir de um computador ou smartphone ligado à internet, com os recursos de áudio e de imagem habitualmente necessários para este tipo de sessões.

Nota: Se há hora marcada para o início da Reunião da Assembleia de Secção não estiverem presentes no somatório das participações por videoconferência e presenciais, o número de militantes necessário para o preenchimento do quórum exigido, a reunião iniciar-se-á, 30 minutos depois, às 21H30, com o número de participantes que exista.

VILA NOVA DE FAMALICÃO

ALTERAÇÃO DO LOCAL/PUBLICADA NO POVO LIVRE DE 20 JANEIRO DE 2021

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se os militantes do PSD de Vila Nova de Famalicão para reunirem em Plenário no próximo dia 30 de janeiro (sábado) de

2021, pelas 15H00, via plataforma digital Zoom (link a ser disponibilizado aos militantes através das redes sociais do PSD de Vila Nova de Famalicão), com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise e votação do relatório e contas 2020;
2. Análise e votação do plano de atividade e orçamento para 2021;
3. Análise da situação política.

VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoco a Assembleia de Secção de Vila Real, para o dia 4 de fevereiro (quinta-feira), pelas 21H00 horas, em formato online, via plataforma ZOOM, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHO

1. Apresentação, discussão e votação do relatório e contas de 2020;
2. Apresentação, discussão e votação do plano e orçamento para 2021;
3. Autárquicas 2021 – Perfil do candidato a Presidente da Câmara Municipal de Vila Real;
4. Análise da situação política;
5. Outros Assuntos.

Nota: Devido ao contexto pandémico atual a assembleia de secção realizar-se-á via plataforma Zoom, sendo que o respetivo link e condições de acesso serão enviadas atempadamente aos militantes

VIZELA

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos do PSD aplicáveis, convoca-se a Assembleia da Secção de Vizela, para reunir no próximo dia 27 de fevereiro (sábado) de 2021, pelas 15H00, na Sede da Concelhia, sita na Rua Fonseca e Castro, nº 100, em Vizela, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleições dos Órgãos da Secção do PSD de Vizela;

1. Mesa da Assembleia de Secção;
2. Comissão Política de Secção.

Notas: O processo de candidatura deve ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia da Secção do PSD de Vizela, ou a quem legalmente o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior a ato eleitoral, na respetiva concelhia. O ato eleitoral decorrerá na nossa Sede, sita na Rua Fonseca e Castro, número 100, em Vizela, entre as 15H00 e as 19H00.

NÚCLEOS

LITORAL PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Núcleo do PSD Litoral Porto para reunir, no próximo dia 11 de fevereiro, pelas 21H00 via on-line pela plataforma Zoom com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação do perfil de candidato à União de Juntas de Freguesia de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde
2. Outros assuntos

Os militantes com número de telefone ou e-mail registado irão receber os dados para acesso à Assembleia online por essa via.

Quem não tiver nenhuma dessas vias registadas, deverão enviar e-mail para psdlitoralporto@gmail.com a pedir os dados de acesso.

CONVOCATÓRIAS

dente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem legalmente o possa substituir, até às 23h59m do 3.º dia anterior ao ato eleitoral.

ALCOCHETE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do VI Congresso Distrital da JSD Setúbal, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Alcochete, para reunir no próximo dia 27 de Fevereiro de 2021, sábado, pelas 16 horas, na Sede da JSD de Alcochete, sita na Rua do Paço, nº 8, 2890-062, Alcochete, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao VI Congresso Distrital da JSD Setúbal.

Nota:

As urnas estarão abertas das 16h às 18h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (24 de Fevereiro de 2021 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista.

ALMADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do VI Congresso Distrital da JSD Setúbal, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Almada, para reunir no próximo dia 27 de Fevereiro de 2021, sábado, pelas 18 horas, na Sede da JSD de Almada, sita na Rua da Liberdade, 38 A, 2800-149, Almada, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao VI Congresso Distrital da JSD Setúbal.

Nota:

As urnas estarão abertas das 18h às 20h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (24 de Fevereiro de 2021 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista.

BARREIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do VI Congresso Distrital da JSD Setúbal, convoco o Plenário Concelhio da JSD do Barreiro, para reunir no próximo dia 27 de Fevereiro de 2021, sábado, pelas 14 horas, na Sede da JSD do Barreiro, sita na Rua de Trás-os-Montes, nº 4 B, 2835-464, Santo António da Charneca, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao VI Congresso Distrital da JSD Setúbal.

Nota:

As urnas estarão abertas das 14h às 16h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (24 de Fevereiro de 2021 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista.

MOITA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do VI Congresso Distrital da JSD Setúbal, convoco o Plenário Concelhio da JSD da Moita, para reunir no próximo dia 27 de Fevereiro de 2021, sábado, pelas 14 horas, na Sede da JSD do Barreiro, sita na Rua de Trás-os-Montes, nº 4 B, 2835-464, Santo António da Charneca, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao VI Congresso Distrital da JSD Setúbal.

Nota:

As urnas estarão abertas das 14h às 16h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (24 de Fevereiro de 2021 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista.

MONTIJO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do VI Congresso Distrital da JSD Setúbal, convoco o Plenário Concelhio da JSD do Montijo, para reunir no próximo dia 27 de Fevereiro de 2021, sábado, pelas 15 horas, na Sede da JSD do Montijo, sita na Praça da República, 23, 2870 – 235, Montijo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao VI Congresso Distrital da JSD Setúbal.

Nota:

As urnas estarão abertas das 15h às 17h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (24 de Fevereiro de 2021 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista.

SEIXAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do VI Congresso Distrital da JSD Setúbal, convoco o Plenário Concelhio da JSD do Seixal, para reunir no próximo dia 27 de Fevereiro de 2021, sábado, pelas 14 horas, na Sede da JSD do Seixal, sita na Rua do MFA, 11, 2845 – 380 Amora, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao VI Congresso Distrital da JSD Setúbal.

Nota:

As urnas estarão abertas das 14h às 16h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (24 de Fevereiro de 2021 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista.

SESIMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do VI Congresso Distrital da JSD Setúbal, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Sesimbra, para reunir no próximo dia 27 de Fevereiro de 2021, sábado, pelas 14 horas, na Sede da JSD do Seixal, sita na Rua do MFA, 11, 2845 – 380 Amora, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao VI Congresso Distrital da JSD Setúbal.

Nota:

As urnas estarão abertas das 14h às 16h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (24 de Fevereiro de 2021 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista.

tos e o termo de subscrição da lista.

SETÚBAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do VI Congresso Distrital da JSD Setúbal, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Setúbal, para reunir no próximo dia 27 de Fevereiro de 2021, sábado, pelas 17 horas, na Sede da JSD de Setúbal, sita na Rua Rodrigues de Freitas, 23 – 1º Esq, 2900 – 107 Setúbal, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao VI Congresso Distrital da JSD Setúbal.

Nota:

As urnas estarão abertas das 17h às 19h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (24 de Fevereiro de 2021 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista.

PALMELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do VI Congresso Distrital da JSD Setúbal, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Palmela, para reunir no próximo dia 27 de Fevereiro de 2021, sábado, pelas 17 horas, na Sede da JSD de Setúbal, sita na Rua Rodrigues de Freitas, 23 – 1º Esq, 2900 – 107 Setúbal, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao VI Congresso Distrital da JSD Setúbal.

Nota:

As urnas estarão abertas das 17h às 19h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (24 de Fevereiro de 2021 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista.

Rateio de delegados residenciais ao V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste

Concelhia	N.º de delegados
Arruda dos Vinhos	18
Torres Vedras	16
Cadaval	9
Lourinhã	7

REGULAMENTO DO VI CONGRESSO DISTRITAL DA JSD DE SETÚBAL

CAPÍTULO 1 | DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1º - Objeto

O presente Regulamento disciplina o funcionamento do VI Congresso Distrital da JSD de Setúbal.

Artigo 2º - Definição

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD inscritos na circunscrição territorial distrital, conforme definido nos estatutos da JSD.

CAPÍTULO 2 | DO CONGRESSO DISTRITAL E DOS SEUS MEMBROS

Artigo 3º - Competências

É da competência do Congresso Distrital:

- A eleição da Mesa do Congresso Distrital/Mesa do Conselho Distrital, bem como da Comissão política Distrital;
- A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 4º - Composição e Direitos de Voto

1 – Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:

- Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias regularmente eleitas e em exercício de funções, com a possibilidade de delegação prevista na alínea b) do artigo 59º dos Estatutos Nacionais da JSD, exercida mediante entrega da respetiva ata à Mesa do Congresso até ao início dos trabalhos;
- 50 representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.

2 – São ainda membros do Congresso Distrital, ainda que sem direito a voto:

- Membros da Comissão Política Distrital.
- Os membros do Conselho Distrital mencionados nas alíneas e), f), g), h), i), j), do artigo 4º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.

3 – A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

4 – Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência de quórum, designadamente verificando o número de presentes.

Artigo 5º - Eleição dos Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio

A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada concelhia através da aplicação do método de Hondt, após a atribuição automática de 1 delegado a cada concelhia ativa, assegurando-se o disposto na alínea a) do artigo 59º dos Estatutos Nacionais da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

- As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Congresso Nacional e convocadas pelo seu Presidente;
- Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível;
- Até ao 5º dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remeterá à Mesa do Congresso Nacional a indicação do número de militantes de cada concelhia do distrito;
- Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação electrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD;
- Caso alguma concelhia não proceda à eleição dos seus delegados por qualquer motivo serão os seus delegados redistribuídos tendo por base o mesmo critério.

Artigo 6º - Direito dos Membros

Constituem direitos dos Membros do Congresso Distrital:

- Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
- Apresentar moções de estratégia global nos termos do presente Regulamento;
- Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- Participar nas discussões e votações;
- Interpelar os órgãos distritais;
- Usar do direito de resposta, quando visados;
- Apresentar declarações de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 7º - Deveres dos Delegados

Constituem deveres dos Membros:

- Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição/credenciação;

- Participar nas votações;
- Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso ou quem o substitua nessas funções;
- Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD;
- Abster-se do uso de expedientes dilatórios ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 8º - Participantes e Observadores

- O Congresso Distrital poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante.
- A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída em todo o Congresso ou apenas em parte do mesmo e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
- O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a participação de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 | DOS TRABALHOS

Artigo 9º - Data e Hora

- O VI Congresso Distrital da JSD de Setúbal decorrerá no dia 6 e 7 de Março de 2021.
- No dia 6 de Março, o VI Congresso Distrital da JSD de Setúbal reunirá por via telemática, das 15h às 19h, para cumprimento dos pontos n.º 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da ordem de trabalhos.
- No dia 7 de Março, o VI Congresso Distrital da JSD de Setúbal reunirá presencialmente, das 9h30 às 12h30, na sede distrital para cumprimento dos pontos n.º 7 e 8 da ordem de trabalhos.
- Ainda no dia 7 de Março, reunirá o VI Congresso Distrital da JSD de Setúbal, pelas 13h, via telemática, para efeitos de encerramento.
- O link do Congresso será disponibilizado por e-mail, aos delegados residenciais eleitos e a todos os demais membros e participantes.

Artigo 10º - Quórum

- O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
- A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou de manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.
- No que diz respeito aos Delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.
- Excetua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte na lista (ou suplente), desde que comunicada à Mesa do Congresso até ao início dos trabalhos.

Artigo 11º - Funcionamento

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza e este Regulamento rege-se pelos estatutos e regulamentos da JSD.

Artigo 12º - Ordem de Trabalhos

- Abertura e Boas vindas;
- Balanço do último mandato;
- Apresentação e discussão das moções sectoriais para o mandato 2021-2023;
- Apresentação e discussão das moções de estratégia global para o mandato 2021-2023;
- Votação das moções sectoriais;
- Outros pontos de interesse da JSD Distrital de Setúbal;
- Eleição dos órgãos distritais para o mandato 2021-2023;
- Apuramento dos resultados e divulgação;
- Encerramento dos trabalhos.

Artigo 13º - Uso da palavra

A palavra será concedida aos Membros do Congresso para os seguintes efeitos:

- Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de 10 minutos e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- Exercer o direito de resposta, sem exceder 3 minutos;
- Participar nos debates, tendo direito a 5 minutos de intervenção;
- Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os 3 minutos;
- Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
- Apresentar recursos, sem exceder os 3 minutos;
- Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os 3 minutos;
- A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido da palavra;

j. A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 14º - Competências do Presidente da Mesa

Compete ao Presidente da Mesa do Congresso:

- a. Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b. Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- c. Conceder a palavra aos delegados e aos participantes;
- d. Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e. Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
- f. Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora da ordem ou retirando-lhe a palavra;
- g. Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 15º - Competências dos Vice-presidentes

Compete aos Vice-presidentes da Mesa do Congresso:

- a. Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b. Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c. Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 16º - Competências dos Secretários

Compete aos Secretários da Mesa do Congresso:

- a. Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar votações;
- b. Organizar as inscrições dos Membros ou participantes que pretendam usar da palavra;
- c. Fazer leituras indispensáveis dos documentos durante o Congresso;
- d. Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e. Servir de escrutinador;
- f. Elaborar as atas.

CAPÍTULO 4 | DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 17º - Moções da Estratégia

- 1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter uma Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar. No decorrer dos trabalhos a apresentação da Moção não deve ultrapassar os 25 minutos;
- 2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo das Moções;
- 3. As Moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório e a sua identificação pode incluir referência a uma lista, lema ou localidade.
- 4. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à Comissão Política Distrital.

Artigo 18º - Moções Sectoriais

- 1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo. Estas poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer Membro com direito a voto do Congresso Distrital;
- 2. Se aprovadas, e atendendo à Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

Artigo 19º - Apresentação e Poder de Disposição sobre as Moções Sectoriais

Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

Artigo 20º - Candidaturas aos Órgãos Distritais

As listas devem ser apresentadas até às 23:59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD, na sede distrital.

Artigo 21º - Distinções Honorárias Distritais

- 1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão

Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excecionalmente, no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da região e pela promoção dos ideais da JSD;

- 2. A distinção de Militante Honorário Distrital atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens da região, contribuído de forma e mérito excecional para a promoção do ideário da JSD;
- 3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital ou de três Comissões Políticas Concelhias;
- 4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos Membros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respetiva região, da afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

CAPÍTULO 5 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º - Lacunas

A integração de lacunas, bem como a resolução de dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23º - Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em edição do Povo Livre.

Cronograma do processo eleitoral e de preparação do VI Congresso Distrital da JSD de Setúbal

1	Publicação do Regulamento e Cronograma do VI Congresso Distrital da JSD de Setúbal no Povo Livre	27/01/2021	Quarta-feira
2	Publicação das convocatórias da eleição dos Delegados ao VI Congresso da JSD de Setúbal no Povo Livre	27/01/2021	Quarta-feira
4	Fecho da listagem de militantes e envio ao Presidente da Mesa	Até 01/02/2021	Segunda-feira
3	Rateio dos delegados pelas Concelhias	Até 06/02/2021	Sábado
5	Entrega das listas candidatas de delegados ao VI Congresso Distrital da JSD de Setúbal na sede concelhia	Até às 23:59h de 24/02/2021	Quarta-feira
6	Eleição dos Delegados ao VI Congresso Distrital da JSD de Setúbal	27/02/2021	Sábado
7	Entrega da documentação da eleição dos delegados (Ata Eleitoral)	01/02/2021	Segunda-feira
8	Entrega de candidaturas (listas aos órgãos e Moção de Estratégia Global)	Até 04/03/2021	Quinta-feira (até às 23:59h)
9	Entrega de Moções Sectoriais	Até 04/03/2021	Quinta-feira (até às 23:59h)
10	Entrega de propostas de Presidente Honorário da JSD Distrital de Setúbal	Até 04/03/2021	Quinta-feira (até às 23:59h)
11	Entrega de propostas de Militante Honorário da JSD Distrital de Setúbal	Até 04/03/2021	Quinta-feira (até às 23:59h)
12	VI Congresso Distrital da JSD de Setúbal	06/03/2021 e 07/03/2021	Sábado e Domingo